



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 035/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **MARIA VERONICA LOPES LIMA – MATRÍCULA 039-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I**, portadora do RG nº 4.001.691-0/PR e CPF Nº 542.959.639-68, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 33 anos, 09 meses e 26 dias.


Considerando o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – FÓRMULA 85/95, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a servidora **MARIA VERONICA LOPES LIMA** com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.055,24** (Dois Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, 08 de Fevereiro de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado 1405
Em: 16/02/2018
Nº 1029